



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. OBJETO

A presente justificativa visa demonstrar a compatibilidade do preço da contratação da empresa **Dal Maso Eventos e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 51.382.724/0001-88, para prestação de serviços de locação de estandes, compreendendo montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Feira do Comércio Promocional de Cunhataí, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, no Ginásio Municipal de Esportes Aloysio Klauck, no Município de Cunhataí/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de estandes para feiras e eventos, buscando identificar os valores praticados no mercado para a execução de objeto com características e especificações equivalentes às pretendidas pela Administração Municipal.

Para a obtenção das cotações, foram encaminhadas solicitações de orçamento contendo a descrição detalhada do objeto, contemplando o fornecimento de 26 (vinte e seis) estandes, com dimensões de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), layout fornecido pela Administração Municipal, local de execução, período de utilização e todas as demais condições necessárias à perfeita execução dos serviços.

As propostas apresentadas contemplam todos os custos indispensáveis à execução integral do objeto, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, desmontagem, mão de obra especializada, equipamentos, fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, despesas administrativas, logística e demais custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando as características específicas da contratação, especialmente quanto ao layout definido pela Administração, às dimensões dos estandes, aos quantitativos, ao cronograma de montagem e desmontagem, à necessidade de manutenção durante o evento e às condições logísticas próprias da execução, a Administração entendeu que a utilização de bancos públicos



de preços, atas de registro de preços ou contratações similares não representaria parâmetro suficientemente confiável para a formação da estimativa, uma vez que tais variáveis influenciam diretamente na composição dos custos e dificultam a obtenção de referências efetivamente comparáveis.

Dessa forma, optou-se pela realização de pesquisa direta junto a empresas atuantes no segmento, procedimento expressamente admitido pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal, por representar o meio mais adequado para aferição do preço de mercado da presente contratação.

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto Municipal, foram obtidas três cotações de preços junto a empresas especializadas no ramo, sendo apresentados os seguintes valores:

- **Dal Maso Eventos e Locações Ltda. – CNPJ nº 51.382.724/0001-88: R\$ 15.860,00;**
- **SC Cursos e Assessoria Ltda. – CNPJ nº 60.304.088/0001-67: R\$ 17.900,00;**
- **Look Som e Luz Ltda. – CNPJ nº 62.590.160/0001-95: R\$ 18.100,00.**

Após a análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa Dal Maso Eventos e Locações Ltda. apresentou o menor valor global para execução do objeto, correspondente a R\$ 15.860,00, sendo este considerado compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Registra-se, ainda, que o valor estimado da contratação é igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão disso, nos termos do § 5º do art. 25 do Decreto Municipal, a publicação de Aviso de Contratação Direta possui caráter facultativo, tendo a Administração optado por não realizar a referida publicação, por entender que a pesquisa direta de preços realizada foi suficiente para demonstrar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

A metodologia adotada permitiu identificar valores compatíveis com a realidade do mercado, proporcionando uma estimativa idônea e suficiente para subsidiar a contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade, vantajosidade e interesse público.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o valor de R\$ 15.860,00, apresentado pela empresa **Dal Maso Eventos e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 51.382.724/0001-88, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para a execução de objeto de características equivalentes, conforme demonstrado pela pesquisa direta de preços realizada junto a empresas especializadas.

Restou evidenciada a vantajosidade econômica da proposta, uma vez que corresponde ao menor valor obtido entre as cotações apresentadas, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal e observando os requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo, portanto, o preço adequado para a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei.

Cunhataí/SC, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

AUGUSTO DIEI MARSCHALL

Data: 05/08/2026 16:59:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO DIEI MARSCHALL

Coordenador de Administração e Planejamento